



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000

Poconé-MT

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	016/17
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: Walney Rosa - PV & Juarez Arruda - PV

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Secretário

APROVADA(O)

REJEITADA (O)

EM, ____/____/____

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

REQUERIMENTO SOLICITANDO ESCLARECIMENTO DAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR E DA ANATEL SOBRE AS DEFICIÊNCIAS DE ATENDIMENTO DE CELULAR E INTERNET EM TODO MUNICIPIO DE POCONÉ-MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Ademir Aparecido Zulli e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresentamos REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura as seguintes Entidades e respectivas Autoridades:

**Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (Escritório Cuiabá)
Operadoras de Serviços: Claro; Vivo; TIM e OI (Escritórios em Cuiabá).**

Dada ciência ao Deputado Federal por Mato Grosso, Fábio Garcia (PSB) e ao Deputado Estadual Wancley Carvalho (PV)

Que às operadoras de telefonia celular e à Anatel possam apresentar a esta casa de leis explicações sobre as deficiências e dificuldades em oferecer um serviço de maior qualidade ao município de Poconé, bem como apresentar um cronograma de melhoria, ampliação e aperfeiçoamento de serviço no atendimento de celular e de internet que contemple toda a extensão do município.

Que a ANATEL possa esclarecer sobre as propostas de revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), do Regulamento Geral de Interconexão (RGI) e do Regulamento de Homologação de Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (RHORPA). Podendo também a ANATEL realizar em Poconé uma audiência Pública para debater sobre o assunto, estando esta casa de leis a disposição.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

JUSTIFICATIVA:

Hoje, os usuários poconeanos sofrem com a precariedade do serviço prestado pelas operadoras. Os distritos e as comunidades rurais necessitam ao menos de duas operadoras que ofereça tecnologia 3G.

Considerando o levantamento feito pela própria Anatel, a Claro não tem cobertura de celular e internet em 48 municípios de MT. A Vivo não se faz presente em 43 municípios. A TIM não tem cobertura em 68 municípios e a OI não está em 39 municípios.

Poconé necessita de que seja ofertada maior qualidade de serviço de telefonia e internet na zona urbana, implantação de serviço de qualidade nos distritos de Cangas e Nossa Senhora aparecida do Chumbo e estudos com conseqüente implantação de serviço em varias comunidades que apresentam grande demanda.

Que seja dado ciência ao Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST) (Em Brasília) e à SALA DO CIDADÃO DA ANATEL em Cuiabá, na Rua General Mauricio Cardoso, N° 54 - Bairro: Santa Rosa (Duque de Caxias) - CEP 78043-316 - Cuiabá/MT (Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h)

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 11 de julho de 2017.

Walney Rosa – PV

Juarez Arruda – PV